



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 215/2026

Requer do Prefeito informações acerca da ausência de resposta à Indicação nº 1694/2025, que propõe alteração do Decreto nº 32.529/2024 para inclusão de débitos previdenciários junto à FOZPREV na conversão de licença especial em pecúnia, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da ausência de resposta à Indicação nº 1694/2025, que propõe alteração do Decreto nº 32.529/2024 para inclusão de débitos previdenciários junto à FOZPREV na conversão de licença especial em pecúnia, como segue:

- 1- Por qual motivo a Indicação nº 1694/2025, protocolada em 04 de junho de 2025, não recebeu qualquer resposta formal por parte do Poder Executivo até a presente data?
- 2- A proposta foi submetida à análise jurídica, técnica ou financeira pelos órgãos competentes da Administração?
 - a) Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos pareceres, estudos ou manifestações.
- 3- Quais foram os impedimentos técnicos, jurídicos ou orçamentários que motivaram a não aceitação ou a não implementação da proposta?
- 4- Existe previsão ou estudo em andamento para revisão do Decreto nº 32.529/2024 no sentido de contemplar os débitos previdenciários junto à FOZPREV?
- 5- O Poder Executivo reconhece a existência do passivo previdenciário gerado pela ausência de descontos ao longo dos anos sobre o adicional por tempo de serviço (decênio)?
 - a) Em caso afirmativo, quais medidas estão sendo adotadas para mitigar os impactos aos servidores?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se impõe diante da injustificável ausência de resposta do Poder Executivo à Indicação nº 1694/2025, que trata de tema sensível e de grande relevância social: a situação previdenciária dos servidores municipais.

A proposta apresentada busca corrigir uma distorção histórica, decorrente da ausência de recolhimentos previdenciários sobre vantagens funcionais por longo período, fato este que não pode ser imputado aos servidores, que sempre agiram de boa-fé.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A sugestão de permitir a quitação desses débitos por meio da conversão da licença especial em pecúnia não apenas é juridicamente viável, como também está em consonância com o próprio espírito do Decreto nº 32.529/2024, que já prevê mecanismos para regularização de débitos junto ao município.

Importante destacar que a medida proposta:

- Não gera impacto financeiro direto ao erário, pois se trata de encontro de contas;
- Promove justiça administrativa, evitando que servidores arquem com prejuízos decorrentes de falhas da própria Administração;
- Garante coerência normativa, ao equiparar o tratamento de débitos tributários e previdenciários;
- Contribui para a regularização fiscal e previdenciária dos servidores, fortalecendo a segurança jurídica.

Dessa forma, a reiterada ausência de manifestação por parte do Poder Executivo não apenas fragiliza o diálogo institucional entre os Poderes, como evidencia uma postura incompatível com os princípios da transparência, da eficiência e da lealdade administrativa, sobretudo diante de uma demanda legítima que envolve diretamente direitos dos servidores públicos municipais.

Diante disso, este requerimento visa obter esclarecimentos concretos e cobrar providências efetivas, em respeito aos servidores públicos e à atuação do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Evandro Ferreira
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 321A-32A3-5D85-E7FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 17/03/2026 12:32:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/321A-32A3-5D85-E7FC>